PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRANI/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade Gestora): SECRETARIA DE TRANSPORTES

Responsável pela demanda: Secretário Dilson Luiz Farinella **Matrícula: 6006**

E-mail:garagem@irani.sc.gov.br **Telefone: (49) 3432-3228**

1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva de 500 (quinhentas) horas, com fornecimento de peças e insumos necessários, da escavadeira hidráulica CATERPILLAR 313 GC, chassi nº CAT00313JKFW20181.

2. **JUSTIFICATIVA:**

   A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de revisão preventiva da escavadeira hidráulica CATERPILLAR 313 GC, chassi nº CAT00313JKFW20181, de propriedades do Município de Irani/SC e sob a administração da Secretaria Municipal de Transportes.
   A revisão é indispensável para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, conforme as recomendações do fabricante, prevenindo falhas mecânicas, reduzindo o risco de paradas inesperadas e assegurando a continuidade das atividades operacionais relacionadas a obras, manutenção de vias e demais serviços públicos essenciais. Ademais, a manutenção preventiva contribui para a preservação da garantia de fábrica, para a ampliação da vida útil do bem público e para a economicidade dos recursos públicos, evitando custos elevados com manutenções corretivas futuras.
   De tal sorte, formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 72, I, da Lei n. 14.133/2021.
   Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.

3. **VALOR ESTIMADO:** R$ 6.219,78 (seis mil duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos)

Irani/SC, 26/06/2026.

_____

Dilson Luiz Farinella
Secretário de Transportes

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Contrato 2622G102375

IRANI / SC,26/6/2026

PROPOSTA DE PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

À
MUNICIPIO DE IRANI / 0169773
ENDEREÇO:
R EILIRIO DE GREGORI 207 / CENTRO
CEP: IRANI / SC
CPF/CNPJ: 82939455000131

RESPONSÁVEL OPERACIONAL:
COMPRAS
TELEFONE: (45) 98801-4900
E-MAIL: pesa@pesa.com.br

FORNECEDOR:
PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
ENDEREÇO:

OTR ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES , 2133, ELDORADO, CHAPECÓ/SC

CEP: 89810-300
CNPJ: 76.527.951/0008-51

Para a apreciação de V.sas., temos o prazer de encaminhar este orçamento da prestação de serviço de manutenção preventiva a ser executada no equipamento descrito abaixo:

Equipamento: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
Modelo: 313 GC
Série: 0KFW20181
Horímetro: 394
Fabricante: CATERPILLAR

INTERVENÇÃO REALIZADA NO EQUIPAMENTO:

HORÍMETRO	INTERVENÇÃO REALIZADA
500	500

PEÇAS

QUANTIDADE	PART NUMBER	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	5698036	FILTRO	196,34	196,34
1	3608960	FILTRO	179,94	179,94
1	5236604	FILTRO	298,33	298,33
1	5276894	FILTRO	617,15	617,15
1	5276895	FILTRO	375,89	375,89
1	KITPM02	KIT CLEAN 2	94,60	94,60
1	SOS	KIT SOS	99,64	99,64
2	SOS	KIT SOS	99,64	199,28
1	SOS	KIT SOS	99,64	99,64
3	3E9902	OLEO 4L 15W40	245,59	736,78
2	4526114	CAT TDTO 50	340,77	681,55
1	4526006	GRAXA	162,65	162,65
4	0951585	RETENTOR	16,76	67,04

TOTAL PEÇAS	**3.808,83**
TOTAL SERVIÇO	**2.410,95**
VALOR TOTAL:	**6.219,78**

ESSA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 7 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENVIO.

As peças serão enviadas somente após o envio do PEDIDO/ORDEM DE COMPRAS, em caso de exigência de vossa empresa, em conformidade com o orçamento anexo. Caso não haja necessidade, o despacho será realizado mediante autorização.

Favor verificar se os dados de vossa empresa estão corretos para emissão da NOTA FISCAL, pois APÓS EMITIDAS AS NOTAS FISCAIS NÃO SERÃO CANCELADAS.

SOLICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(casos previstos no art. 74)

1 - SECRETARIA SOLICITANTE:

Secretaria de Transportes

2 - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva de 500(horas), com fornecimento de peças e insumos necessários, da escavadeira hidráulica Caterpillar, modelo 313GC, chassi nºCAT00313JKFW20181.

3 – DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a realização da revisão preventiva de 500 (quinhentas) horas da escavadeira hidráulica Caterpillar, modelo 313GC, chassi nº CAT00313JKFW20181, equipamento pertencente à frota do Município de Irani/SC e fundamental para a execução de serviços de infraestrutura, conservação e manutenção de estradas vicinais, obras públicas e demais atividades operacionais desempenhadas pela Administração Municipal.

A referida revisão constitui procedimentos obrigatórios previstos no plano de manutenção do fabricante, sendo essenciais para a preservação da garantia dos equipamentos. A não realização das revisões nos prazos e condições estabelecidos poderá acarretar a perda da garantia de fábrica, comprometendo a segurança, a confiabilidade e o desempenho operacional das máquinas, além de gerar custos adicionais ao Município.

A execução dos serviços exige mão de obra especializada, utilização de ferramentas específicas e observância rigorosa dos procedimentos técnicos definidos pela fabricante. Ademais, a empresa Paraná Equipamentos S/A. é a única autorizada na região para a realização das revisões e manutenções necessárias à preservação da garantia dos equipamentos, circunstância que inviabiliza a competição.

Dessa forma, a contratação direta por dispensa de licitação encontra fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da necessidade de execução dos serviços por empresa autorizada pela fabricante para manutenção da garantia dos equipamentos. A contratação mostra-se necessária e vantajosa para a Administração Pública, assegurando a preservação do patrimônio público, a continuidade dos serviços prestados à população e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº76.527.951/0008-51, com sede OTR ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, 2133, ELDORADO, CHAPECÓ/SC.

-SC, CEP89.805-270.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A é revendedora autorizada e assistência técnica oficial da marca CATERPILLAR**,** possuindo mão de obra qualificada, treinamento específico, ferramental adequado e acesso direto a peças originais, requisitos indispensáveis para a execução correta dos serviços, sem prejuízo à garantia técnica do fabricante.

Dessa forma, a contratação da referida empresa justifica-se pela necessidade de preservar a garantia, a confiabilidade e a integridade dos equipamentos, evitando intervenções inadequadas por empresas não credenciadas.

Portanto, a contratação da empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A revela-se necessária e vantajosa para a Administração Pública, assegurando a realização da manutenção conforme os

parâmetros técnicos de fábrica, prolongando a vida útil dos bens públicos e garantindo o adequado andamento das atividades executadas pelo Município.

5 – DO VALOR CONTRATADO

5.1. Fica contratado o valor total de R$ **6.219,78** (seiscentos e duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos) para a aquisição/prestação de serviço do referido objeto.

ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 313GC					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. MÁXIMO**	**PREÇO TOTAL MÁXIMO (R$)**
01	FILTRO OLEO MOTOR	UNID.	1	R$ 196,34	R$ 196,34
02	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	1	R$ 179,94	R$ 179,94

03	FILTRO DE COMBUSTIVEL SPARADOR	UNID	1	R$ 298,33	R$ 298,33
04	FILTRO PRIMARIO DE AR DO MOTOR	UNID	1	R$ 617,15	R$ 617,15
05	FILTRO SECUNDARIO DE AR DO MOTOR	UNID	1	R$ 375,89	R$ 375,89
06	KIT CLEAN 2	UNID	1	R$ 94,60	R$ 94,60
07	KIT SOS	UNID	4	R$ 99,64	R$ 398,56
08	OLEO 4L 15W40	UNID	3	R$ 245,59	R$ 736,78
09	CAT TDTO 50	UNID	2	R$ 340,77	R$ 681,55
10	GRAXA	UNID	1	R$ 162,65	R$ 162,65
11	RETENTOR	UNID	4	R$ 16,76	R$ 67,04
	VALOR TOTAL: R$ 3.808,83				
ITEM	**DESCRIÇÃO**		**QUANT.**	**PREÇO UNIT. MÁXIMO**	**PREÇO TOTAL MÁXIMO (R$)**
11	SERVIÇOS	SER	1	R$ 2.410,95	R$ 2.410,95
	VALOR TOTAL: R$ 6.219,78				

6 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo para a entrega será de 10 dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

6.2. Os serviços devem ser prestados na secretaria de Transportes.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;
b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;

e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.
h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;
i) Utilizar exclusivamente peça(s) genuína(s).
j) A Contratada não pode, em hipótese nenhuma, trocar peças por peças usadas e/ou remanufaturas.
k) Não recusar atendimento em razão de atraso de pagamento de unidade diversa daquela que está solicitando o serviço.

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante à apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

8.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000**.

8.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

9 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. A contratada dará a garantia da peça de 180 dias, para garantir o presente contrato serão novas, genuínos, garantindo o perfeito funcionamento e garantia dos fabricantes.

10 – RECURSO A SER UTILIZADO

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: Secretaria de Transportes
Despesa: 76
Fonte do Recurso: ordinarios

11 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário.
Nome Fiscal: Solange Alves da Rocha Canonica
Matricula: 6126
Cargo/função: Assessor de Atendimento
Unidade: Secretaria de transportes.
Fone para contato: (49) 3432 3228
E-mail para contato: garagem@irani.sc.gov.br
Assinatura do fiscal: _____

Nome Fiscal: Diane Caroline Bertoldi
Matricula: 5846
Cargo/função: Agente Administrativo
Unidade: Secretaria de Transportes
Fone contato: (49) 34323228
E-mail para contato: garagem@irani.sc.gov.br
Assinatura do fiscal: _____

Irani-SC 09 de julho de 2029

_____
Dilson Luiz Farinella
Secretário Municipal de Transportes

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, CNPJ nº 76.527.951/0001-85, com sede na. Rodovia BR-116, n° 11.807, KM 100, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.690-100, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

1) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei;

2) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação;

3) Declaramos que a empresa tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do Edital supra;

4) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

5) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento);

6) Declaramos que cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas;

7) Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8) Declaramos, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

9) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou

#8300ba83-a67a-49c1-b106-db9d4be2b924

parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum servidor do município;

10) Declaramos que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. (a) ADRIANA YUKIE INOUE BIZZOTTO, portador(a) do RG sob nº 8.152.002-0e CPF nº 041.785.759-45, cuja função/cargo de procuradora, será o responsável pela assinatura da Ata;

11) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este Processo Licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata seja encaminhada para o seguinte endereço: E-mail: lima_ketielle@pesa.com.br Telefone: 49 3313-1400;

12) Declaramos ainda que caso haja alteração do citado e-mail ou telefone, nos comprometemos a informar no e-mail compras@irani.sc.gov.br, sob pena de ser considerado intimado nos dados anteriormente fornecidos;

Nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) José Américo Rodrigues da Silva, portador(a) do CPF/MF sob n.º 589.095.675-20, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução dos contratos, referente ao Credenciamento nº 001/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus ANEXOS.

Irani/SC, 22 de junho de 2026.

_____

Assinatura e carimbo Representante da empresa

#8300ba83-a67a-49c1-b106-db9d4be2b924

Comprovante de Assinatura Eletrônica

contraktor

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 22/06/2026 às 13:50:14 (GMT -3:00)

DECLARAÇÃO CONJUNTA - IRANI

ID única do documento: #8300ba83-a67a-49c1-b106-db9d4be2b924

Hash do documento original (SHA256): B4F75A7D2D8A3C6D77369B08A39655E9097BB0AFFDB2874750558634199CD70F

Este Log é exclusivo ao documento número #8300ba83-a67a-49c1-b106-db9d4be2b924 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (declarante)
Representante legal: ADRIANA YUKIE INOUE BIZZOTTO
Assinou em 22/06/2026 às 13:50:13 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
22/06/2026 às 13:48:44 (GMT -3:00)	Nathaly Freitas solicitou as assinaturas.
22/06/2026 às 13:50:13 (GMT -3:00)	ADRIANA YUKIE INOUE BIZZOTTO (CPF 041.785.759-45; E-mail adriana.inoue@gruposinergias.com.br; IP 177.85.152.68), assinou como representante legal de PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (CNPJ 76.527.951/0001-85). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
22/06/2026 às 13:50:13 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.

A black and white copy of this document is not official.

State of Florida

Department of State

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: United States of America

This public document

2. has been signed by Ysel G. Gonzalez

3. acting in the capacity of Notary Public of Florida

4. bears the seal/stamp of Notary Public, State of Florida

Certified

5. at Tallahassee, Florida

6. the Twenty-Third day of February, A.D., 2026

7. by Secretary of State, State of Florida

8. No. 2026-39985

9. Seal/Stamp:

GREAT SEAL OF THE STATE OF FLORIDA
IN GOD WE TRUST

10. Signature:

Secretary of State

DSDE 99 (2/12)

The word "VOID" appears when photocopied.

"State of Florida" appears in small letters across the face of this 8½ x 11" document.

This document contains a true watermark. Hold up to light to see "SAFE" and "VERIFY FIRST."

Docusign Envelope ID: 81A8C0B7-5693-47B3-925E-AAA6B2F7D148

CATERPILLAR®

Caterpillar SARL

Route de Frontenex 76
1206 Geneva

Tel : +41 (0)22 8494444

19 de fevereiro de 2026

Paraná Equipamentos S.A.

RE: Distribuição de Produtos Caterpillar

Prezado Senhor ou Senhora:

Esta carta certifica que a Caterpillar SARL ("Caterpillar"), uma subsidiária da Caterpillar Inc., distribui produtos Cat® ("Produtos") por meio de uma rede de revendedores independentes. Como um desses revendedores, a Paraná Equipamentos S.A. ("PESA") possui um Contrato de Vendas e Serviços e um Contrato de Distribuição de Motores, Peças e Serviços ("Contratos de Revendedor") relativos à venda e serviços de Produtos dentro do território de serviço dos seguintes estados do Brasil: Paraná, Santa Catarina, e Rio Grande do Sul ("Território de Serviço"). Um revendedor Caterpillar também pode participar de licitações ou vender ou prestar serviços de manutenção a Produtos fora de seu respectivo Território de Serviço, sujeito a seus respectivos Contratos de Revendedor.

Como uma empresa independente, a PESA é livre para oferecer propostas e participar de licitações competitivas para fornecimento e serviço de Produtos, tudo em seu próprio nome e por conta própria. Confirmamos, ainda, que a PESA tem pessoal de serviço treinado e está autorizada e responsável a fornecer todo o suporte pós-venda necessário (Garantia Caterpillar e peças e serviços Caterpillar) para os Produtos no Território de Serviço.

A Caterpillar, diretamente ou por meio de suas empresas afiliadas, fornecerá Produtos à PESA para revenda a seus clientes e assegurará a aplicação da garantia desses Produtos, em cada caso sujeito às leis aplicáveis e às políticas e procedimentos da Caterpillar ou de suas afiliadas.

Caterpillar: Confidential Green

Docusign Envelope ID: 81A8C0B7-5693-47B3-925E-AAA6B2F7D148

Nesta data, a PESA é o único distribuidor autorizado a manter tais Contratos de Revendedor com a Caterpillar para o Território de Serviço.

Atenciosamente,

Signed by:
FE5AD660E5784F3...

Raleigh Noland
Representante Legal
Caterpillar SARL
Data e local: 19/2/2026
Mexico City, Mexico

STATE OF FLORIDA

COUNTY OF Dade

On this 19th day of February, 2026, I attest that the preceding or attached document is a true, exact, complete, and unaltered photocopy made by me of

Dealer certification letter

presented to me by the document's custodian, Raleigh Noland as CSARL Legal Representative

and, to the best of my knowledge, that the photocopied document is neither a vital record nor a public record, certified copies, of which are available from an official source other than a notary public.



(Notary Seal)

Notary Signature

Caterpillar: Confidential Green

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A
CNPJ: 76.527.951/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:52 do dia 09/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2027.
Código de controle da certidão: **6215.B9FB.4521.BFDF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **PARANA EQUIPAMENTOS S A**
CNPJ/CPF: **76.527.951/0008-51**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140181472341**
Data de emissão:	**08/05/2026 08:22:55**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**04/11/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/06/2026 13:37:40

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 15/06/2026

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:	Data de Emissão:	Validade:
26603 / 2026	**24/04/2026 14:06:27**	**23/07/2026**

Inscrição Municipal:
29245

CPF/CNPJ:
76.527.951/0008-51

Nome / Razão Social:
PARANA EQUIPAMENTOS S A

Endereço:
Rua: NÃO LOCALIZADO, 2133-D , CEP - 89810-300

Bairro:
ELDORADO

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

82KE7OXH7TE

Consulte a autenticidade desta certidão em http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.527.951/0008-51
Certidão nº: 45700569/2026
Expedição: 04/05/2026, às 13:59:57
Validade: 31/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.527.951/0008-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.527.951/0008-51 **FILIAL**		**01/06/2004**

NOME EMPRESARIAL
PARANA EQUIPAMENTOS S A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PARANA EQUIPAMENTOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES	**2133-D**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.810-300	**ELDORADO**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@PESA.COM.BR	**(41) 2103-2211**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/04/2026** às **09:22:02** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.527.951/0008-51

Razão social: PARANA EQUIPAMENTOS S A

Endereço: AC PLINIO ARLINDO DE NES 2133-D / ELDORADO / CHAPECO / SC / 89810-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2026 a 23/07/2026

Certificação Número: 2026062400020514642603

Informação obtida em 29/06/2026 11:40:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 103/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2026

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva de 500(horas), com fornecimento de peças e insumos necessários, da escavadeira hidráulica Caterpillar, modelo 313GC, chassi nºCAT00313JKFW20181.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a realização da revisão preventiva de 500 (quinhentas) horas da escavadeira hidráulica Caterpillar, modelo 313GC, chassi nº CAT00313JKFW20181, equipamento pertencente à frota do Município de Irani/SC e fundamental para a execução de serviços de infraestrutura, conservação e manutenção de estradas vicinais, obras públicas e demais atividades operacionais desempenhadas pela Administração Municipal.

A referida revisão constitui procedimentos obrigatórios previstos no plano de manutenção do fabricante, sendo essenciais para a preservação da garantia dos equipamentos. A não realização das revisões nos prazos e condições estabelecidos poderá acarretar a perda da garantia de fábrica, comprometendo a segurança, a confiabilidade e o desempenho operacional das máquinas, além de gerar custos adicionais ao Município.

A execução dos serviços exige mão de obra especializada, utilização de ferramentas específicas e observância rigorosa dos procedimentos técnicos definidos pela fabricante. Ademais, a empresa Paraná Equipamentos S/A. é a única autorizada na região para a realização das revisões e manutenções necessárias à preservação da garantia dos equipamentos, circunstância que inviabiliza a competição.

Dessa forma, a contratação direta por inexigibilidade de licitação encontra fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da necessidade de execução dos serviços por empresa autorizada pela fabricante para manutenção da garantia dos equipamentos. A contratação mostra-se necessária e vantajosa para a Administração Pública, assegurando a preservação do patrimônio público, a continuidade dos serviços prestados à população e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 74, inciso I.

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI CANCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irani.1doc.com.br/verificacao/0289-DDE8-5D57-A702 e informe o código 0289-DDE8-5D57-A702

4 – DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº76.527.951/0008-51, com sede OTR ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, 2133, ELDORADO, CHAPECÓ/SC -SC, CEP 89.805-270

5 - DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste procedimento terá vigência de 02 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme lei 14.133/21.

6 – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Fica contratado o valor total de R$ 6.219,78 (seiscentos e duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos).

ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 313GC					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. MÁXIMO**	**PREÇO TOTAL MÁXIMO (R$)**
01	FILTRO OLEO MOTOR	UNID.	1	R$ 196,34	R$ 196,34
02	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	1	R$ 179,94	R$ 179,94
03	FILTRO DE COMBUSTIVEL SPARADOR	UNID	1	R$ 298,33	R$ 298,33
04	FILTRO PRIMARIO DE AR DO MOTOR	UNID	1	R$ 617,15	R$ 617,15
05	FILTRO SECUNDARIO DE AR DO MOTOR	UNID	1	R$ 375,89	R$ 375,89
06	KIT CLEAN 2	UNID	1	R$ 94,60	R$ 94,60
07	KIT SOS	UNID	4	R$ 99,64	R$ 398,56
08	OLEO 4L 15W40	UNID	3	R$ 245,59	R$ 736,78
09	CAT TDTO 50	UNID	2	R$ 340,77	R$ 681,55
10	GRAXA	UNID	1	R$ 162,65	R$ 162,65
11	RETENTOR	UNID	4	R$ 16,76	R$ 67,04
	VALOR TOTAL: R$ 3.808,83				
ITEM	**DESCRIÇÃO**		**QUANT.**	**PREÇO UNIT. MÁXIMO**	**PREÇO TOTAL MÁXIMO (R$)**
11	SERVIÇOS	SER	1	R$ 2.410,95	R$ 2.410,95
	VALOR TOTAL: R$ 6.219,78				

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI CANCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irani.1doc.com.br/verificacao/0289-DDE8-5D57-A702 e informe o código 0289-DDE8-5D57-A702

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: Secretaria de Transportes
Despesa: 76
Fonte do Recurso: ordinarios

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da **CONTRATADA**:

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;

b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;

d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;

e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;

f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;

g) Executar o objeto no prazo de até 15 dias após recebimento da autorização de fornecimento.

h) Utilizar exclusivamente peça(s) genuína(s).

i) A Contratada não pode, em hipótese nenhuma, trocar peças por peças usadas e/ou remanufaturas.

II - São obrigações do **CONTRATANTE**:

a) Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas.

b) Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços recebidos.

c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

d) Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Promovendo, através de um responsável, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos.

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI CANCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irani.1doc.com.br/verificacao/0289-DDE8-5D57-A702 e informe o código 0289-DDE8-5D57-A702

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Comunicado à autoridade superior em 10/07/2026.
Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

Irani (SC), em 13 de julho de 2026.

_____

Vanderlei Canci
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI CANCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irani.1doc.com.br/verificacao/0289-DDE8-5D57-A702 e informe o código 0289-DDE8-5D57-A702

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0289-DDE8-5D57-A702

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDERLEI CANCI (CPF 625.XXX.XXX-53) em 14/07/2026 14:24:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://irani.1doc.com.br/verificacao/0289-DDE8-5D57-A702

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 244/2026
Emissão: 13/07/2026

Órgão Orçam.: 2000 - PODER EXECUTIVO
Situação: Liberada

Un. Orçam.: 2005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

Centro de custo: 0001.0019 - Secretaria de Transportes

Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva de 500(horas), com fornecimento de peças e insumos necessários, da escavadeira hidráulica Caterpillar, modelo 313GC, chassi nºCAT00313JKFW20181.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R$)	Valor bloqueado (R$)
76 - 1 . 2005 . 26 . 782 . 2601 . 2.19 . 0 . 339000 - Aplicações	1000 - Recursos Ordinários	6.219,78	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	UNID	13387 - FILTRO DE OLEO MOTOR	196,34000	196,34
2	1,00000	Unidade	13294 - FILTRO COMBUSTIVEL	179,94000	179,94
3	1,00000	MT	13367 - FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR	298,33000	298,33
4	1,00000	MT	13512 - FILTRO PRIMARIO	617,15000	617,15
5	1,00000	MT	13547 - FILTRO SECUNDARIO	375,89000	375,89
6	1,00000	Unidade	45523 - KIT CLEAN	94,62000	94,62
7	4,00000	MT	16935 - KIT SOS	99,64000	398,56
8	3,00000	Litro	21421 - OLEO 15W40 LITRO	245,59000	736,77
9	2,00000	UNID	47520 - CAT TDTO50	340,77000	681,54
10	1,00000	MT	15171 - GRAXA	162,65000	162,65
11	4,00000	MT	27093 - RETENTOR.	16,76000	67,04
12	1,00000	SRV	39754 - SERVIÇOS MECÂNICOS	2.410,95000	2.410,95
				Total geral (R$)	6.219,78

Dilson Luiz Farinella
Secretário de Transportes
CPF 384.192.899-49

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de julho de 2026 às 08:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8512470: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8512470

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2026
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 37/2026

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público que fará Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva de 500(horas), com fornecimento de peças e insumos necessários, da escavadeira hidráulica Caterpillar, modelo 313GC, chassi nºCAT00313JKFW20181.

Contratada: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0008-51.

Valor Total: R$ 6.219,78 (seiscentos e duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos**).**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 74, inciso I.

Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 15 de julho de 2026.

VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL

Autorização de Fornecimento

Número: 2380/2026
Emissão: 15/07/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva de 500(horas), com fornecimento de peças e insumos necessários, da escavadeira hidráulica Caterpillar, modelo 313GC, chassi nºCAT00313JKFW20181.

Órgão Orçam.: 2000 - PODER EXECUTIVO
Un. Orçam.: 2005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2601 - ESTRADAS VICINAIS
Ação: 2.19 - MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES

Despesa: 76 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento:
Detalhamento:
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Licitação: IL37/2026 **Modalidade:** Inexigibilidade **Finalidade:** Contratação de Serviços
Pré-empenho: 2466/2026 **Empenho:**

Fornecedor: 4349 - PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A **CPF/CNPJ:** 76.527.951/0008-51
Nome Fantasia: **CEP:** 89.804-000
Endereço: Avenida Fernando Machado - D, S/N - Bela Vista **Cidade:** Chapecó - SC
E-mail: **Fone:** 04933231211
Banco: **Agência:** **C/C:**

Tipo de entrega: Única
Prazo de entrega: CONFORME EDITAL
Local de entrega: CONFORME EDITAL
Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Programação financeira

Parcela	Vencimento	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Valor (R$)
1	15/08/2026	2.410,95			

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
12	1,00000	SRV	39754 - SERVIÇOS MECÂNICOS	2.410,95000	2.410,95

Valor desta autorização: R$ 2.410,95

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA DE IRANI

Nota: A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 15 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

**** DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA
**** RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI
**** CNPJ: 82.939.455/0001-31
**** RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC

INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

**** AS NOTAS FISCAIS DEVEM SER ENCAMINHADAS NOS EMAILS EMPENHOS@IRANI.SC.GOV.BR OU NILSON.TESOURARIA@IRANI.SC.GOV.BR

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N° 103/2023 E IN RFB N° 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACEITOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Dilson Luiz Farinella
Secretário de Transportes
CPF 384.192.899-49

Autorização de Fornecimento

Número: 2379/2026
Emissão: 15/07/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva de 500(horas), com fornecimento de peças e insumos necessários, da escavadeira hidráulica Caterpillar, modelo 313GC, chassi nºCAT00313JKFW20181.

Órgão Orçam.: 2000 - PODER EXECUTIVO
Un. Orçam.: 2005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2601 - ESTRADAS VICINAIS
Ação: 2.19 - MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES

Despesa: 76 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento:
Detalhamento:
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Licitação: IL37/2026 **Modalidade:** Inexigibilidade **Finalidade:** Contratação de Serviços
Pré-empenho: 2465/2026 **Empenho:**

Fornecedor: 4349 - PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A **CPF/CNPJ:** 76.527.951/0008-51
Nome Fantasia: **CEP:** 89.804-000
Endereço: Avenida Fernando Machado - D, S/N - Bela Vista **Cidade:** Chapecó - SC
E-mail: **Fone:** 04933231211
Banco: **Agência:** **C/C:**

Tipo de entrega: Única
Prazo de entrega: CONFORME EDITAL
Local de entrega: CONFORME EDITAL
Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Programação financeira

Parcela	Vencimento	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Valor (R$)
1	15/08/2026	3.808,81			

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	UNID	13387 - FILTRO DE OLEO MOTOR	196,34000	196,34
2	1,00000	Unidade	13294 - FILTRO COMBUSTIVEL	179,94000	179,94
3	1,00000	MT	13367 - FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR	298,33000	298,33
4	1,00000	MT	13512 - FILTRO PRIMARIO	617,15000	617,15
5	1,00000	MT	13547 - FILTRO SECUNDARIO	375,89000	375,89
6	1,00000	Unidade	45523 - KIT CLEAN	94,60000	94,60
7	4,00000	MT	16935 - KIT SOS	99,64000	398,56
8	3,00000	Litro	21421 - OLEO 15W40 LITRO	245,59000	736,77
9	2,00000	UNID	47520 - CAT TDTO50	340,77000	681,54
10	1,00000	MT	15171 - GRAXA	162,65000	162,65
11	4,00000	MT	27093 - RETENTOR.	16,76000	67,04

Valor desta autorização: R$ 3.808,81

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA DE IRANI

Nota: A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 15 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

**** DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA
**** RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI
**** CNPJ: 82.939.455/0001-31
**** RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC

INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

**** AS NOTAS FISCAIS DEVEM SER ENCAMINHADAS NOS EMAILS EMPENHOS@IRANI.SC.GOV.BR OU NILSON.TESOURARIA@IRANI.SC.GOV.BR

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N° 103/2023 E IN RFB N° 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACEITOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Dilson Luiz Farinella
Secretário de Transportes
CPF 384.192.899-49